



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

博彩監察協調局  
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

(Tradução)

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 26 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 0020/GSG/SAAL/2026, de 8 de Janeiro de 2026, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Janeiro de 2026:

Com o objectivo de integrar ainda mais os recursos de todas as partes e reunir as forças de todos os sectores para promover um melhor desenvolvimento das seis zonas históricas a partir de um novo ponto de partida, o actual Governo da Região Administrativa Especial de Macau adoptou um novo modelo de "supervisão e coordenação por parte do Governo, investimento de recursos por parte das empresas integradas de turismo e lazer, planeamento e organização por parte da sociedade civil" no sentido de promover o desenvolvimento das zonas históricas. Sob este novo modelo, o Governo é responsável pela apreciação e aprovação de planos, coordenação de recursos e monitorização de resultados, as empresas de turismo e lazer investem os recursos comprometidos e executam, conforme necessário, projectos de revitalização, e a sociedade civil, através do Centro de Desenvolvimento de Zonas Históricas, reúne as forças de diversos sectores, planeia e organiza várias actividades, trabalhando em conjunto para o desenvolvimento das zonas históricas. Com vista a facilitar os trabalhos relevantes, o Centro de Desenvolvimento de Zonas Históricas entrou em funcionamento em Dezembro do ano passado.

A participação no desenvolvimento das zonas históricas acima referidas e da economia comunitária é uma parte componente dos investimentos extra-jogo das empresas integradas de turismo e lazer. É de salientar que os compromissos assumidos pelas empresas envolvidas no concurso, será dada prioridade à



澳門特別行政區政府

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

博彩監察協調局

**Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos**

(Tradução)

implementação de projectos de investimento não relacionados com o jogo em áreas como atracção de visitantes internacionais, convenções e exposições, espectáculos de entretenimento, eventos desportivos e actividades culturais e artísticas, entre outros, a fim de que, através da realização de eventos de alto nível e da criação de projectos emblemáticos, melhore a imagem internacional de Macau e a sua atractividade para os turistas, injectando um novo dinamismo no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Por outro lado, nos termos da alínea 11) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022, a DICJ está a realizar os trabalhos de revisão, no sentido de analisar o cumprimento das responsabilidades sociais por parte das referidas empresas, bem como a promoção da diversificação adequada da economia e do desenvolvimento sustentável, entre outros aspectos.

26 de Janeiro de 2026

A Directora,  
Ng Wai Han